

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 067

Brasília, quinta-feira, 26 de março de 2020

Sumário

Seção 1

Resoluções	3
Redações Finais	5

Seção 2

Atos	7
Portarias.....	9
Atas de Reuniões	10
Extratos - Contratos	11
Relatórios	12



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

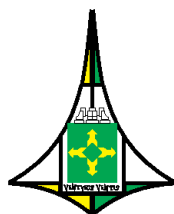
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 2020

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Institui a Sessão
Extraordinária Remota da Câmara
Legislativa do Distrito Federal –
SER.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Sessão Extraordinária Remota da Câmara Legislativa do Distrito Federal – SER.

Art. 2º A SER está inserida em solução tecnológica que viabiliza a votação de matérias pela Internet, a ser usada exclusivamente na situação de pandemia do vírus Covid-19 (*Coronavirus Disease-2019*), que impede ou inviabiliza a reunião presencial dos deputados distritais na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF ou em outro local físico.

Art. 3º A SER tem como substrato uma plataforma que permita a votação remota pelos parlamentares das proposições urgentes ou de relevância com os seguintes requisitos operacionais:

I – funcionar em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à Internet;

II – permitir a coleta ou manifestação de votos das proposições pelos parlamentares.

Art. 4º As sessões extraordinárias remotas são convocadas pelo presidente da CLDF, para dia e horário previamente definido e comunicado aos parlamentares com antecedência de no mínimo 24 horas, no portal da CLDF ou por qualquer meio que atenda melhor a urgência e a relevância para deliberação de matéria legislativa.

§ 1º A Secretaria Legislativa – Seleg numera e dá como lida a proposição contida na convocação e a disponibiliza aos parlamentares para votação.

§ 2º Todos os parlamentares podem participar da votação da SER, inclusive aqueles afastados pelo Ato da Mesa Diretora nº 30/2020, excetuando-se os licenciados.

Art. 5º Na SER, a CLDF delibera somente sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, da seguinte forma:

I – aberta a sessão, às 15 horas, procede-se a votação em primeiro turno e, em seguida, segundo turno;

II – após a sessão, a Seleg encaminha aos Setores de Ata e Súmula e de Taquigrafia as folhas de votação das proposições para confecção das notas taquigráficas e atas das sessões realizadas, para publicação no *Diário da Câmara Legislativa*.

Art. 6º São admitidas emendas às proposições apreciadas durante a SER.

Parágrafo único. As emendas devem ser encaminhadas à unidade SELEG-EMENDAS, até às 12 horas do dia da votação da proposição, sendo prejudicadas as emendas protocoladas fora do prazo.

Art. 7º As comissões devem anexar seus pareceres à proposição e às emendas apresentadas até o início da realização da SER, de acordo com despacho da Seleg.

Art. 8º O parlamentar recebe endereço eletrônico por meio do qual deve conectar-se à SER.

Art. 9º O parlamentar, quando solicitado pelo presidente, deve votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

§ 1º O quórum é apurado na votação, para fins de registro de presença, independentemente do número de parlamentares conectados durante a votação da matéria.

§ 2º Ocorrendo falta de quórum para deliberação, a votação deve ser repetida, em nova SER.

§ 3º A disponibilização pelo parlamentar a terceiro de seu código de acesso para votação constitui procedimento incompatível com o decoro parlamentar e tem como consequência a anulação de voto registrado pelo SER e retificação do resultado da votação.

§ 4º Após a votação, o parlamentar pode anexar Declaração de Voto ao processo da proposição, respeitando o tempo de duração da sessão.

Art. 10. Cabe ao parlamentar:

I – providenciar equipamento com conexão à Internet em banda larga;

II – permanecer de sobreaviso durante as convocações da SER.

Art. 11. A Mesa Diretora expedirá as normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 12. Enquanto perdurar a situação emergencial, as regras para as votações de forma remota das proposições devem obedecer ao que prevê esta Resolução e às normas complementares.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25/03/2020, às 19:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0082385 Código CRC: 2C8F7901.

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2020
REDAÇÃO FINAL

Institui a Sessão
Extraordinária Remota da Câmara
Legislativa do Distrito Federal –
SER.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída a Sessão Extraordinária Remota da Câmara Legislativa do Distrito Federal – SER.

Art. 2º A SER está inserida em solução tecnológica que viabiliza a votação de matérias pela Internet, a ser usada exclusivamente na situação de pandemia do vírus Covid-19 (*Coronavirus Disease-2019*), que impede ou inviabiliza a reunião presencial dos deputados distritais na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF ou em outro local físico.

Art. 3º A SER tem como substrato uma plataforma que permita a votação remota pelos parlamentares das proposições urgentes ou de relevância com os seguintes requisitos operacionais:

I – funcionar em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à Internet;

II – permitir a coleta ou manifestação de votos das proposições pelos parlamentares.

Art. 4º As sessões extraordinárias remotas são convocadas pelo presidente da CLDF, para dia e horário previamente definido e comunicado aos parlamentares com antecedência de no mínimo 24 horas, no portal da CLDF ou por qualquer meio que atenda melhor a urgência e a relevância para deliberação de matéria legislativa.

§ 1º A Secretaria Legislativa – Seleg numera e dá como lida a proposição contida na convocação e a disponibiliza aos parlamentares para votação.

§ 2º Todos os parlamentares podem participar da votação da SER, inclusive aqueles afastados pelo Ato da Mesa Diretora nº 30/2020, excetuando-se os licenciados.

Art. 5º Na SER, a CLDF delibera somente sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, da seguinte forma:

I – aberta a sessão, às 15 horas, procede-se a votação em primeiro turno e, em seguida, segundo turno;

II – após a sessão, a Seleg encaminha aos Setores de Ata e Súmula e de Taquigrafia as folhas de votação das proposições para confecção das notas taquigráficas e atas das sessões realizadas, para publicação no *Diário da Câmara Legislativa*.

Art. 6º São admitidas emendas às proposições apreciadas durante a SER.

Parágrafo único. As emendas devem ser encaminhadas à unidade SELEG-EMENDAS, até às 12 horas do dia da votação da proposição, sendo prejudicadas as emendas protocoladas fora do prazo.

Art. 7º As comissões devem anexar seus pareceres à proposição e às emendas apresentadas até o início da realização da SER, de acordo com despacho da Seleg.

Art. 8º O parlamentar recebe endereço eletrônico por meio do qual deve conectar-se

à SER.

Art. 9º O parlamentar, quando solicitado pelo presidente, deve votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

§ 1º O quórum é apurado na votação, para fins de registro de presença, independentemente do número de parlamentares conectados durante a votação da matéria.

§ 2º Ocorrendo falta de quórum para deliberação, a votação deve ser repetida, em nova SER.

§ 3º A disponibilização pelo parlamentar a terceiro de seu código de acesso para votação constitui procedimento incompatível com o decoro parlamentar e tem como consequência a anulação de voto registrado pelo SER e retificação do resultado da votação.

§ 4º Após a votação, o parlamentar pode anexar Declaração de Voto ao processo da proposição, respeitando o tempo de duração da sessão.

Art. 10. Cabe ao parlamentar:

- I – providenciar equipamento com conexão à Internet em banda larga;
- II – permanecer de sobreaviso durante as convocações da SER.

Art. 11. A Mesa Diretora expedirá as normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 12. Enquanto perdurar a situação emergencial, as regras para as votações de forma remota das proposições devem obedecer ao que prevê esta Resolução e às normas complementares.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030 , Secretário(a) Legislativo(a), em 25/03/2020, às 19:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0082381 Código CRC: D0BF7CE6.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 42, DE 2020

Concede licença à parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, § 3º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme o contido no Atestado Médico (documento SEI nº [0074725](#)), datado de 12/03/2020, e na Comunicação de Licença Médica-SAS, (documento SEI nº [0075315](#)), datado de 16/03/2020, e as razões expostas no processo SEI nº [00001-00010726/2020-84](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde ao Deputado Hermeto, em conformidade com o art. 19, inciso III, § 3º e § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no dia 12 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 18:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 23/03/2020, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 23/03/2020, às 20:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr.**



00158, Terceiro(a) Secretário(a), em 24/03/2020, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/03/2020, às 20:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0080389** Código CRC: **4B9E7377**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 120, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as razões expostas no processo SEI nº [00001-00011971/2020-17](#) e o Ato da Mesa Diretora nº 43, de 2020, RESOLVE:

SUSPENDER o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio do Distrito Federal, enquanto o Ato da Mesa Diretora nº 43, de 2020, estiver em vigência.

Brasília, 25 de março de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2020, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0082080** Código CRC: **71CCB012**.

Portarias

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 25, 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/1/2019, R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Executora do Contrato nº 10/2019, Processo nº 001.000.163/2019, firmado com a empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, que tem como objeto a manutenção corretiva preventiva, suporte técnico e capacitação do Software MENTORH - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	INTEGRANTE	SETOR
WELLIGTON NONATO COELHO DUARTE	ADMINISTRATIVO	DSS
DANILO GAMA BOTELHO	DEMANDANTE	SEPAG
ANA CLELIA MILHOMEM RAMOS	FISCAL TÉCNICO	SEASI
HELIO MINORU SHIBATA	FISCAL TÉCNICO	SEASI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2020, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0082192** Código CRC: **093595BF**.

Atas de Reuniões

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL

Às 11:30h, do dia 13 de março de 2020, na sala da Gerência, reuniram-se os (as) Senhores (as) servidores: Gina Rúbia de Oliveira Alves – Gerente-Coordenadora-Substituta, Marlon Moisés de Brito Araújo – Chefe da SCR, Andréa Ribeiro Alvim – Chefe da SAA-Substituta, Naiara Barbosa de Sousa – Chefe da SPA, Wilson Lopes da Silva – Chefe da SAC-Substituto, Mário Noleto Oliveira do Carmo – Chefe da SOFC e José Benício Medeiros de Souza – Chefe da SFP. Aberta a reunião, os servidores membros do Comitê discutiram sobre o Memorando nº 42/2020 processo SEI nº [00001-00007553/2020-17](#) que trata de solicitação de reajuste da tabela de contribuição mensal dos associados do FASCAL. Deliberação: Aprovado por todos os membros e uma abstenção o índice solicitado no Memorando nº 42/2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:20h. Eu Gina Rúbia de Oliveira Alves lavro a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 12:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO - Matr. 22656, Chefe da Seção de Protocolo Administrativo**, em 13/03/2020, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 13/03/2020, às 13:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON LOPES DA SILVA - Matr. 11377, Chefe da Seção de Atendimento e Cadastro - Substituto(a)**, em 13/03/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON MOISES DE BRITO ARAUJO - Matr. 21979, Chefe da Seção de Contas a Receber**, em 16/03/2020, às 11:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RIBEIRO ALVIM - Matr. 12064, Chefe da Seção de Apoio Administrativo - Substituto(a)**, em 17/03/2020, às 13:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Chefe da Seção de Faturamento de Processos**, em 25/03/2020, às 11:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0073517** Código CRC: **967F9CBD**.

Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO * FEVEREIRO - 2020			
1 SALDO INICIAL			
1.1	Saldo em c/c e aplicações	15.043.327,00	15.894.327,00
1.2	Fundo de reserva (2019AB00006)	851.000,00	
1.3	Fornecedores	(5.055,98)	
1.4	Restos a Pagar Não Processados	(14.578.010,10)	
1.5	Valores a devolver ao GDF	(537.897,64)	
1.6		-	
1.7		-	
1.8		-	
1.9		-	
1.10		-	
1.11	Superávit Financeiro (2019)		773.363,28
1.12	(+) Cancelamentos em 2020 de RPNP a liquid		-
	Subtotal 1 (Superávit Financeiro 2019) ajustado		773.363,28
2 RECEITAS			
	1 Receitas de Participação Ativos	1.206.138,41	1.644.385,92
	2 Receitas de Participação Inativos	419.264,00	
	3 Receitas de Participação Pensionistas	18.983,51	
	4 Receitas de Consignação Ativos	514.548,80	668.296,87
	5 Receitas de Consignação Inativos	140.427,33	
	6 Receitas de Consignação Pensionistas	13.320,74	
	7 Receitas de Repasse do Tesouro	2.120.850,00	2.722.676,09
	8 Receitas de Optantes	527.501,57	
	9 Receitas de Aplicações Financeiras	74.324,52	
	Subtotal 2		5.035.358,88
3 DESPESAS (Excluído Restos a Pagar de 2018)		Fonte 100	Fonte 171
3.1	Líquido Fornecedores	6.275,85	1.387,98
3.2	IRRF Recolhido	-	-
3.3	ISS Recolhido	121,78	-
3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)		6.059,37
	Subtotal 3		13.844,98
4 PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Cotas não liquidadas até fevereiro 2020	4.468.505,02	
4.2			
	Subtotal 4		4.468.505,02
5 VALORES A DEVOLVER - GDF			-
6 SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			1.326.372,16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



O presente relatório apresenta, em 29 de fevereiro de 2020, um *SUPERÁVIT*, (item 6) da Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 1.326.372,16 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada no sistema oficial SIGGO-GDF acrescentando-se os valores referentes a cotas financeiras de janeiro não utilizadas até esta data em razão de 99,99% dos pagamentos acumulado no ano referir-se a Restos a Pagar Não Processados.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita fonte 100/171 é respectivamente de R\$ 2.120.850,00 e R\$ 1.180.750,00 tendo sido fixada a despesa em R\$ 3.301.600,00 pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio mensal nas contas do Fascal em R\$ 39.619,200,00 (trinta e nove milhões, trezentos e um mil e seiscentos reais), orçamento inicial, no final do exercício.

Execução orçamentária está demonstrada no exercício, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de **QDD**, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível conforme quadro abaixo:

Movimentação Orçamentária Exercício 2020					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Emp. a Liquidar	Crédito disponível
339039 100	22.400.200,00	-	-	300,00	22.399.900,00
339039 171	11.165.000,00	-	-	-	11.165.000,00
339092 100	3.050.000,00	-	6.397,63	290,70	3.043.311,67
339092 171	1.000.000,00	-	1.387,98	8.032,91	990.579,11
339039 170	504.000,00	-	-	-	504.000,00
339093 171	1.500.000,00	-	6.059,37	98.653,66	1.395.286,97
339039 300	-	-	-	-	-
339039 371	-	-	-	-	-
339039 370	-	-	-	-	-
TOTAL	39.619.200,00	-	13.844,98	107.277,27	39.498.077,75

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada nesta data resultou em R\$ 5.035.358,88 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a saber:

- a) **Fonte 100** – R\$ 2.120.850,00 (dois milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos repassados pelo GDF;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



- b) **Fontes 171** – R\$ 2.840.184,36 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
c) **Fontes 170** – R\$ 74.324,52 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Composição Mensal da Receita

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Participação Ativos	550.860,40	655.278,01				
Participação Inativos	207.231,12	212.032,88				
Participação Pensionistas	9.308,48	9.675,03				
SUBTOTAL MENSALIDADE	767.400,00	876.985,92				
Consignação Ativos	367.608,98	146.939,82				
Consignação Inativos	110.125,15	30.302,18				
Consignação Pensionistas	8.347,55	4.973,19				
SUBTOTAL PARTICIP	486.081,68	182.215,19				
Repasso Tesouro	2.120.850,00	0,00				
Optantes	422.556,02	104.945,55				
Aplicações Financeiras	43.103,54	31.220,98				
SUBTOTAL OUTRAS	2.586.509,56	136.166,53				
TOTAL GERAL	3.839.991,24	1.195.367,64				

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Participação Ativos						
Participação Inativos						
Participação Pensionistas						
SUBTOTAL MENSALIDADE						
Consignação Ativos						
Consignação Inativos						
Consignação Pensionistas						
SUBTOTAL PARTICIP						
Repasso Tesouro						
Optantes						
Aplicações Financeiras						
SUBTOTAL OUTRAS						
TOTAL GERAL						

Excesso de arrecadação

A receita realizada superior à prevista na lei orçamentária para o exercício de 2020 na importância de R\$ 553.008,88 (quinhentos e cinquenta e três mil, oito reais e oitenta e oito centavos).

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



A despesa Realizada até a presente data totalizou R\$ 13.844,98 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a saber:

- a) **Fonte 100** R\$ 6.397,63 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);
- b) **Fonte 171** R\$ 7.447,35 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Composição Mensal da Despesa

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100		6.275,85				
Líquido Fornec. 171		1.387,98				
IRRF Recolhido 100		-				
IRRF Recolhido 171		-				
ISS Recolhido 100		121,78				
ISS Recolhido 171		-				
		-				
Reembolso 171		6.059,37				
TOTAL		13.844,98				

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100						
Líquido Fornec. 171						
IRRF Recolhido 100						
IRRF Recolhido 171						
ISS Recolhido 100						
ISS Recolhido 171						
Reembolso 171						
TOTAL						

IV - DOS RESTOS A PAGAR

1. RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2019 - 2020

1.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 31.12.2019

Em 31 de dezembro de 2020 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de R\$ 14.578.010,10 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, dez reais e dez centavos) a saber:

- a) Fonte 100 R\$ 5.592,67 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);
- b) Fonte 170 R\$ 488.659,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



- c) Fonte 171 R\$ 7.833.756,71 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);
- d) Fonte 300 R\$ 2.524.651,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais);
- e) Fonte 370 R\$ 1.474.027,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e vinte e sete reais);
- f) Fonte 371 R\$ 2.251.323,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).

1.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2020

Até 29 de fevereiro de 2020 foi paga a importância de R\$ 4.203.817,68 (quatro milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) a saber:

- a) **Fonte 171** R\$ 3.040.514,79 (três milhões, quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos);
- b) **Fonte 370** R\$ 977.234,51 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- c) **Fonte 371** R\$ 186.068,38 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

1.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2019 - SALDO ATUAL

O saldo atual de restos a pagar não processados inscrito em 31 de dezembro de 2019 importa em R\$ 10.374.192,42 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 29 de fevereiro de 2020 importa em R\$ 4.217.662,66 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a saber:

- a) Fonte 100 Despesas realizadas 2020 – R\$ 6.397,63 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);
- b) Fonte 171 Despesas realizadas 2020 – R\$ 7.447,35 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos);
- c) Fonte 171 RPNP 2019-2020 – R\$ 3.040.514,79 (três milhões, quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos);
- d) Fonte 370 RPNP 2019-2020 – R\$ 977.234,51 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- e) Fonte 371 RPNP 2019-2020 – R\$ 186.068,38 (cento e oitenta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Vice-Presidência
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores
da Câmara Legislativa do DF - FASCAL



VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal importam em R\$ 16.797.146,34 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete reais, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) em 29 de fevereiro de 2020.

- a) Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 5.190.367,66 (cinco milhões, cento e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
- b) Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 209.161,07 (duzentos e nove mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos);
- c) Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (*):
R\$ 11.397.617,61 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Brasília-DF, 19 de março de 2020.

Mário Noletto Oliveira do Carmo
Chefe da Seção de Orç Fin e Contabilidade

Vanessa R. de Mattos B. Malafaia
Gerente Coordenadora do Fascal



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL